

DECRETO Nº 4.193 / 2017.

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Marciano Claudinei Martins Camargo**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providencias.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 03 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

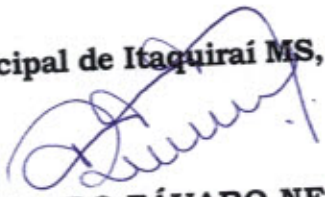
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 08 (oito) meses, ao Servidor Sr. **Marciano Claudinei Martins Camargo**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n.º 034/2009 e alterações, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04 de Abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Abril de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal